



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 77^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

Ao 1º dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Aristóteles Lima Thury**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Jorge Manoel Lopes Lins, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, Fabrício Frota Marques e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabrício Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

Processos Judiciais eletrônicos

1º PJe 0600026-14.2020.6.04.0038

Recurso Eleitoral

Recorrente: Zenilton de Jesus Rebouças Santana

Advogado: Egberto Wanderley Correa Frazao - AM0004647

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Victor André Liuzzi Gomes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO do recurso eleitoral interposto por Zenilton de Jesus Rebouças Santana, mantendo-se, na íntegra, a decisão proferida pelo Juízo da 38^a Zona Eleitoral, que indeferiu o seu pedido de regularização de filiação partidária, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0600023-37.2020.6.04.0013

Recurso Eleitoral

Recorrente: Câmara Municipal de Canutama

Advogados: Adrimar Freitas de Siqueira - AM8243, Enia Jessica da Silva Garcia - AM10416, Eurismar Matos da Silva - AM9221, Fabricia Taliele Cardoso Dos Santos - AM8446, Patrícia Gomes de Abreu - AM4447, Antonio das Chagas Ferreira Batista - AM0004177

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: Retirado de pauta.

3º PJe 0600024-32.2020.6.04.0042

Processo Administrativo

Requerente: Juízo da 42^a Zona Eleitoral de Atalaia do Norte AM

Relator: Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 77^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2020

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pedido para autorizar o envio de forças federais para o Município de Atalaia do Norte/AM, nos termos do voto do relator.

4º PJe 0600027-96.2020.6.04.0038

Recurso Eleitoral

Recorrente: Antonio Beleza do Nascimento

Advogado: Egberto Wanderley Correa Frazao - AM0004647

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Desembargador Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: Adiado, a pedido do relator.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Referendados os termos da Portaria 723/2020, que designou a Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo para a titularidade do Juízo da 37^a Zona Eleitoral de Manaus.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 5 de outubro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, ALMIR LOPES DA SILVA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de outubro de 2020.

ARISTÓTELES LIMA THURY
Presidente
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/11/2020 15:02:27
Por: ARISTOTELES LIMA THURY e outro